## A CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE DA MATA , DECRETA:

ARti 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na importancia total de CR\$ 240.00 (Duzentos e quarenta cruzeiros), destinados a cobrir despesas com a subvenção concedida ao Clube das Mães Nossa Senhora da Conceição desta Cidade.

Art.22- Os recursos necessários ao cumprimento da despesa mencionada no artigo anterior correrão por conta das disponibilidades financeiras do orçamento em vigor.

Art.30-Esta Lei, para efeitos financeiros, tera sua vigência á partir do mês de Janeiro a 30 de Dezembro do exercicio em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, em 6 de JULHO de 1970.

PRESIDENTE

Specialio Hatian Floria 1º secretário

Lew S Delma Carola 2º Secretário ADOC